

CONTATO - PEREIRAS

De: ANDRÉ WILLIAM RIBEIRO <andre.ribeiro35@fatec.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 14:24
Para: CONTATO - PEREIRAS
Assunto: Re: Mensagem recebida pelo e-SIC da Prefeitura de Pereiras

Prezado,

Primeiramente agradecemos pela indicação e sinto se a vontade quando necessitar de esclarecimentos , estaremos estudando a possibilidade de adesão, já adianto ao senhor que atualmente o município não tem condições financeiras para manter tal projeto, mas estaremos analisando para projetos futuros.

Obrigado!

Att,



ANDRÉ RIBEIRO
Prefeitura Municipal de Pereiras
Secretaria de Planejamento
(14) 3888 8100
Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº151, Centro

De: CONTATO - PEREIRAS <contato@pereiras.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 23 de janeiro de 2018 15:28:25
Para: ANDRÉ WILLIAM RIBEIRO; 'Departamento Jurídico - Prefeitura de Pereiras'
Assunto: ENC: Mensagem recebida pelo e-SIC da Prefeitura de Pereiras

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO: 020/2017

De: adrianobottinomartins@outlook.com [mailto:adrianobottinomartins@outlook.com]
Enviada em: terça-feira, 23 de janeiro de 2018 14:15
Para: contato@pereiras.sp.gov.br
Assunto: Mensagem recebida pelo e-SIC da Prefeitura de Pereiras



**PREFEITURA
DE PEREIRAS**

Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC

Nome Completo: DR.ADRIANO MARCOS BOTTINO MARTINS
CPF:: 11942978898

Endereço: RUA ANDRE DIAS DE AGUIAR, N 68
Númeo: 68
Complemento: AP.11
Bairro: ESTAÇÃO
CEP: 13360000
Cidade: CAPIVARI
--- Selecione o Estado ---: São Paulo
Telefone: 1921460132
E-mail: adrianobottinomartins@outlook.com
Assunto: Outras Informações
Especificações do Pedido: EXMO. PREFEITO DE PEREIRAS-SP. SENHOR: MIGUEL TOMAZELA. É COM MUITO PRAZER QUE APRESENTAMOS ESTE PROJETO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA AS CIDADES DO INTERIOR PAULISTA QUE , NÃO POSSUI DESTACAMENTO DE CORPO DE BOMBEIROS , COM APROXIMADAMENTE 7.310- HABITANTES - PEREIRAS-SP , SE ENQUADRA NO GRUPO- E ; ABAIXO DE 25.000 - HABITANTES ;PODENDO EFETIVO COMPOSTO PREDOMINANTEMENTE POR BOMBEIROS MUNICIPAIS ,E PROFISSIONAL DA SAÚDE- TREINADOS -PARA O DEVIDO CREDENCIAMENTO AO CBPMESP . CURSOS,PALESTRAS E TREINAMENTOS NA SAÚDE - APRESENTA PROJETO DE BOMBEIRO MUNICIPAL ;PELO:DECRETO Nº 63.058, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017. GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ;Grupo E- ABAIXO DE 25.000- habitantes: efetivo composto predominantemente por bombeiros públicos, OU SEJA: BOMBEIRO MUNICIPAL; NO QUAL ; PEREIRAS-SP , COM APROXIMADAMENTE 7.310- habitantes - ONDE SE ENQUADRA NO GRUPO E- DESTE DECRETO. PARA MAIORES INFORMAÇÕES LIGUE NO NOSSO DISQUE SAÚDE : (19) 2146-0132;E OU EMAIL INFORMADO . VIEMOS ATRAVES DESTA EXPOR A ATUAL POSIÇÃO DE DECRETO DO GOVERNADOR DESTE ESTADO DE SÃO PAULO ,COM RELAÇÃO Á CONVÊNIOS ,PARA IMPLANTAÇÃO DE BASES DE CORPO DE BOMBEIROS SEGUNDO: DECRETO Nº 63.058, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017. Regulamenta o Sistema de Atendimento de Emergências no Estado de São Paulo e dispõe sobre o serviço de atendimento de incêndios, desastres e outras emergências, nos termos da Lei Complementar nº 1.257, de 6 de janeiro de 2015 GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Artigo 1º - Este decreto regulamenta o Sistema de Atendimento de Emergências no Estado de São Paulo e dispõe sobre o serviço de atendimento de incêndios, desastres e outras emergências, nos termos da Lei Complementar nº 1.257, de 6 de janeiro de 2015. Artigo 5º - As Secretarias de Estado, em articulação com o Comando do CBPMESP, apoiarão as ações nas situações emergenciais, naquilo que lhes couber. Artigo 7º - Na estruturação do Sistema de Atendimento de Emergências, o CBPMESP considerará, como critério básico, grupos de municípios para o planejamento da distribuição de suas instalações, de acordo com as seguintes faixas populacionais e de composição do efetivo: I - Grupo A - acima de 500.000 habitantes: efetivo composto exclusivamente por integrantes do CBPMESP; II - Grupo B - 100.000 a 500.000 habitantes: efetivo composto preferencialmente por integrantes do CBPMESP; III - Grupo C - 50.000 a 100.000 habitantes: efetivo misto, composto por integrantes do CBPMESP e bombeiros públicos municipais; IV - Grupo D - 25.000 a 50.000 habitantes: efetivo composto predominantemente por bombeiros civis públicos; V- Grupo E - abaixo de 25.000 habitantes: efetivo composto predominantemente por bombeiros públicos voluntários, OU SEJA BOMBEIRO -MUNICIPAL CONTRATADOS DA PREFEITURA, e credenciados pelo CBPMESP, vinculados à sua coordenação. Obs. BUSCAMOS o CREDENCIAMENTO APÓS FORMAÇÃO DAS EQUIPES DE GRS – grupo de resgate e salvamento . 1,8 milhão de pessoas precisam contar com o atendimento de efetivo de cidades vizinhas; prefeituras alegam que o convênio é caro. Ressalta que as cidades sem o profissional, em geral, não contam com brigadas formadas. “A presença do GRS- na cidade vai permitir a todas essas prefeituras o treinamento, orientação e formação das brigadas de incêndio, uma exigência da norma”, aponta. A falta de GRS também deixa completamente desguarnecido o sistema de certificação de funcionamento de empresas. “Cabe às

prefeituras realizar esse papel, mas é sabido que na maioria dos municípios pequenos a situação fica sem respaldo técnico-profissional. O plano de expansão vai, dos GRS-grupos de resgate e salvamento, com o tempo, suprir essa situação”, enfatizamos. E se 78% dos municípios paulistas não contam com um profissional do GRS-grupo de resgate e salvamento, atuando com contrato estabelecido entre prefeitura e empresa de formação destes grupos, a fiscalização fica, em boa dose, exposta à sorte. A criação e a operação dos GRS-grupos de resgate e salvamento; poderá ter amparo financeiro em fundo municipal. exemplo; Neste ano 2017, a cobrança gerou lançamento de R\$ 2,2 milhões. O saldo em caixa, descontadas as verbas já empenhadas, é de R\$ 977 mil (valor de maio). O fundo poderá financiar boa parte dos investimentos em equipamentos e manutenção do órgão. GRS-grupos de resgate e salvamento; NAS CIDADES DESPROTEGIDAS. POR ISSO NÃO É MAIS PROBLEMAS PARA A CONSTITUIÇÃO DESTE IMPORTANTE SERVIÇO; AS CIDADES QUE QUEIRA , CONSTITUIR SUA PRÓPRIA BASE DE CORPO DE BOMBEIROS; POIS , ESTE É O NOSSO OBJETIVO ; COM MENOR CUSTO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO. A presença dos Bombeiros traz mais segurança e tranquilidade para todos. Com a corporação instalada no município, também intensifica a atração de novos investimentos, pois o custo com seguros das empresas, comércio, igrejas, hotéis e demais estabelecimentos comerciais é reduzido consideravelmente. Antes da instalação do Corpo de Bombeiros , as pessoas que necessitavam de socorro eram muitas vezes atendidas por populares sem os conhecimentos básicos de primeiros socorros e, não raramente, eram transportadas até o hospital sem os devidos cuidados. Além do combate a incêndio, os Bombeiros atuam em outras diversas situações que oferecem risco à população. A corporação trabalha em emergências médicas pré-hospitalares, salvamento aquático, resgate de vítimas em acidentes automobilísticos, intervenção em acidentes com produtos perigosos, corte de árvores em risco iminente de queda e captura de animais que estejam correndo perigo ou oferecendo risco. Os Bombeiros estão sempre prontos a atender a população, durante as 24 horas do dia, sempre que forem acionados pelo fone gratuito. Após APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA -CLP ; DA CÂMARA DOS DEPUTADOS : RESOLVEMOS EXPOR ESTE PROJETO , JÁ APROVADO. Em resposta à sua sugestão, contida nos protocolos de números 171219-000226, 171219-000227, 171219-000228 e 171219-000229, informamos que a Comissão de Legislação Participativa - CLP; Sugerimos, por fim, que o senhor encaminhe sua SOLICITAÇÃO : diretamente ao deputado federal de sua preferência. CASO HOUVER INTERESSE AVISE-NOS; PARA ENCAMINHARMOS A UMA CÓPIA DO PROJETO DE CRIAÇÃO DE GRS-BOMBEIRO MUNICIPAL. PRESTAMOS TODA A ASSESSORIA EM : CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS NA CONSTITUIÇÃO DE BOMBEIRO MUNICIPAL; NA PARTE BUROCRÁTICA , E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS ESPECIALIZADAS PERANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES; GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL; OBTIVEMOS A APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA -CLP ; DA CÂMARA DOS DEPUTADOS : BASTA INFORMAR O DEPUTADO DE SUA PREFERÊNCIA. ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO EM CAPIVARI-SP. END: RUA Dr. JOÃO ADOLFO STEIN , N: 160 ; CAPIVARI-SP , CEP : 13360-000 ; PONTO DE REFERÊNCIA : EM FRENTE AO PORTÃO PRINCIPAL DO FÓRUM DE CAPIVARI-SP; SOMENTE SERÁ ATENDIDO COM HORA MARCADA; LIGUE E MARQUE SEU ATENDIMENTO; NO NOSSO DISQUE SAÚDE : (19) 2146-0132. ESTE PROJETO - PODERÁ SER VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE , GUARDA MUNICIPAL , E OU DEFESA CIVIL DA PREFEITURA , TENDO O TOTAL COMANDO DO PREFEITO . EM UM PRAZO DE 12 MESES DAREMOS TODA A ASSESSORIA EM: CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS DAS EQUIPES . INCLUSIVE : ACOMPANHAMENTO DOS ATENDIMENTOS COM AS EQUIPES . CAPIVARI-SP ; 23/01/2018